



PLANO DE AÇÃO

Nº 036 **25 e 29/11/2021**
online

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



BRASILEIRÃO



CR FLAMENGO
Rio de Janeiro - RJ

X



CEARÁ SC
Fortaleza CE

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Brasileiro Série A - 2021
1.2	Partida:	CR Flamengo V.s Ceará SC
1.3	Rodada:	36ª
1.4	Data:	30/11/2021
1.5	Horário:	20:00 hrs
1.6	Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.7	Local:	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	78.838
1.9	Expectativa de Público:	59.992 Carga Total: 59.992
1.10	Capacidade Liberada para Venda:	54.098
1.11	Abertura dos portões para o público:	17:30 horas
1.12	Abertura portões Força de Trabalho:	17:00 horas

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.	
OBJETIVO:		
3.0	•Partida Válida pela 36ª rodada • CR Flamengo ocupa a 2ª posição • Ceará SC ocupa a 8ª posição	
SINGULARIDADE DA PARTIDA:		
4.0	A reunião foi realizada de forma Presencial nos 25 e 29º dia de NOVENBRO às 11:00 horas de 2021 online, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..	
DA REUNIÃO:		
PRELETORES:	Marcus Vinicius - Diretor FERJ	Alexandro Araújo - Coordenador DCO
REPRESENTANTES	Mandante: Claudecir Silva	Visitante: Reinaldo Moreno
BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber	p3_bepe@mnerj.rj.gov.br
Estádio:	Severiano Braga	Soraya Alvarenga
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE Major PM - Leroy
DOS PARTICIPANTES	5.2	Secretaria de Polícia Civil Carolina Serra
	5.3	Guarda Municipal Trânsito Goulart
	5.4	Comlurb Tiago F. da Silva*
	5.5	CET Rio Jeferson Poças
	5.6	CET Rio Heider
	5.7	COR Alessandro Almeida
	5.8	EQUILOC. Marcelo Abrantes Martins
	5.9	GSI Ana Paula
	5.10	FERJ Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	5.11	18ª DP Denso Santos
	5.12	Ceará SC Reinaldo Moreno
	5.13	ARFOC Rudy
	5.14	TJRJ Reginaldo Pestana
	5.15	Supervia Luiz Gustavo Silva
	5.16	Metrô Rio Raphaela Maturo
	5.17	Maracanã Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	5.18	Maracanã Coordenação - Bernardo Pampolini
	5.19	FERJ Marcos Vinicius - Diretor
	5.20	SMTR Jonatas Vianna
	5.21	TJRJ Márcia Salles
	5.22	CR Flamengo Claudecir Silva
	5.23	Comlurb Robson Silva - Coordenador
	5.24	MPRJ Izabela
	5.25	
	5.26	
	5.27	
	5.28	
	5.29	
	5.30	
	5.31	
	5.32	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Compeições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: www.fferj.com.br			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	ouvidoria1@fferj.com.br
8.0	MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO			
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio		validade:	2022
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ		validade:	30/12/2021
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene		validade:	2022
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia		validade:	25/11/2021
9.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
SEGURO TORCEDOR	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:		Prudential Seguradora	
	9.3 - Estipulante:		Confederação Brasileira de Futebol	
	9.4 - Apólice:		4001031/15515	
	9.5 - Processo Susep APC		15414.9000004/2016-71	
	9.6 - Vigência:		2.021	
	9.7 - Site da CBF:		www.cbf.com.br	
10.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS			
PLANTÃO	10.1 - Juiz de Direito:		Se aplica - Magistrado não informado até o fechamento.	
	10.2 - Promotor(a) de justiça:		Se aplica - Promotor(a) não informado até o fechamento.	
	10.3 - Defensor(a) Pública:		Se aplica - Defensor(a) não informado até o fechamento.	
	10.4 - Delegado:		Se aplica - Autoridade não informado até o fechamento.	
	10.5 - Representante TJRJ		Reginaldo Pestana	
	10.6 - Representante TJRJ		Marcia Salles	
11.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:			
GAEDEST	11.1 - Representante MPRJ		Izabella Barandier (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Sérgio Lopes (Sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Murilo Bustamante (sem confirmação de presença)	
	11.1 - Representante MPRJ		Dr. Reinaldo Lomba (sem confirmação de presença)	
12.0	MANDANTE:			
SAT	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ			
	12.2 - Assistente 1:	Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:	Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:	Não informado	Local:	
	12.5 - Site:			
	obs:			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

13.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS	
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:	59.992
	13.2-Carga Total de Vendas:	54.098
	13.3-Expectativa de Público	59.992
	13.4-Carga Mandante:	54.098
	13.5-Carga Visitante:	1.850

INFORMATIVO DE JOGO						
campeonato Brasileiro de 2021						
Jogo: Flamengo		vs.		Ceará		
Data: 30/11/21						
Horário: 20h						
VERSÃO 05						
Carga Total de Ingressos:		59.992				
Carga Total de Vendas:		54.098				
Expectativa de Público:		50.000				
SETORES / CARGA				PREÇOS		
SETOR NORTE: FLAMENGO	Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Cadeira Inferior Nível 1 - Rampa E/F	5.750		500	40,00	30,00	20,00
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa E / F	10.979	180	200	40,00	30,00	20,00
Cadeira Superior Nível 3 - Rampa A -	3.720		30	40,00	30,00	20,00
SETOR SUL: VISITANTE	Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira		
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa B						
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa B (BLOQUEADO)	1.800	100	70	40,00	30,00	
Cadeira Superior Nível 3: Rampa B						
SETOR SUL: FLAMENGO	Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Cadeira Inferior Nível 1: Rampa C	6.100		91	40,00	30,00	20,00
Cadeira Superior Nível 2 - Rampa C	7.502		48	40,00	30,00	20,00
Cadeira Superior Nível 3: Rampa D	2.541		9	40,00	30,00	20,00
SETOR LESTE: RAMPA D - (FLAMENGO)	Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Cadeira Inferior:	6.340	1.252		80,00	40,00	40,00
Cadeira Superior (BLOQUEADO)	7.600			40,00	30,00	20,00
Camarotes N2:		750				
SETOR OESTE: RAMPA A - (FLAMENGO)	Disponível para venda	Cortesia	Gratuidade	Inteira	Mela	Sócio Torcedor
Maracanã Mais	1.707	400		290,00	132,50	132,50
Cadeira Inferior (BLOQUEADO)						
Cadeira Cativas:			1.300			
Camarotes N2 e N3		750				
Indústria de Hóteis:		52				
TOTAL:	Disp. Venda: 54.098	Cortesia/Camarotes 3.898	Gratuidade 2.996			

15.0	VENDA EXTERNA	
PONTOS DE VENDAS	Ponto 1 -	Gávea - Bilheteria externa - Rua Ministro Raul Machado
	Ponto 2 -	Gávea - Bilheteria externa - Somente Gratuidade
	Ponto 3 -	Sambódromo Esquina da R.Benedito Hipólito
	Ponto 4 -	Shopping Nova América Estacionamento / Entrada Azul,
	Ponto 5 -	Downtown Estacionamento próximo a Americanas Express.
	Ponto 6 -	Via Parque Loja ao lado do espaço rubro negro.
	Ponto 7 -	Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n
Aumento de mais 1.900 ingressos no Sul Flamengo (vamos disponibilizar o N1 visitante para a torcida do Flamengo, conforme aprovação do Bepe - acesso pela rampa C)		
Redução de 1.900 ingressos no setor Leste Superior que permanece bloqueado		

16.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS	
Acessos	Quem acessa?	Localização
Alfa (Oeste)	Maracanã Mais, Camarote Oeste, Cativa, Nível 5 Norte	Av. Radial Oeste
Bravo (Sul)	Acesso Níveis 2 E 5 (visitante)	R. Professor Eurico Rabelo
Charlie (Sul)	Acesso Níveis 1, 2 E 5	R. Professor Eurico Rabelo
Delta (Leste)	Acesso Leste Inferior, Camarote Leste, Nível 5 Sul e Leste Superior	Av. Maracanã
Echo (Norte)	Acesso Níveis 1, 2 E 5	Mata Machado
Fox (Norte)	Acesso Níveis 1, 2 E 5	Av. Radial Oeste

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0		ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:				
LOCAIS	INTERNO:		INICIO	Até		
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	17:30 horas	21:30		
	SUGESTÕES EXTERNOS:		INICIO	Até		
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado	Não informado		
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	10:00	22:00		
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	10:00	22:00		
18.0		ESTACIONAMENTOS				
ACESSOS		PORTÕES EXTERNOS		LOCALIZAÇÃO		
	Portão 01	Fechado		Radial Oeste		
	Portão 02	Entrada dos ônibus dos jogadores e Convidados de carro		Radial oeste		
	Portão 03	Veículos Força de Trabalho / Bepe / JECRIM				
	Portão 03 (Ped.)	Credenciamento força de trabalho.		Mata Machado		
	PORTÃO 3A	Veículos BEPE		Mata Machado		
	Portão 06	Fechado		Maracanãzinho		
	Portão 9	Entrada Camarote/Arbitragem/Imprensa		Rua Eurico Rabelo		
	Portão 10	Entrada para o BROADCAST e Imprensa a pé				
	Portão 11	Fechado				
	Portão 12	Entrada de caminhão mediante autorização até às 12h		Radial Oeste		
	18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas.					
	18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado á Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5).					
18.27 - Entrada de U.M Tranmissão será autorizada um dia que antecede a partida.						
18.28 - Trata-se RETOMADA DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9.						
18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6						
18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo responsáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.						
19.0		PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1				
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:		Na totalidade (Setores A E)			
	Lanchonetes:		Na totalidade (Setores A E) além de vendedores ambulantes.			
	Assentos marcados:		Na totalidade (AE)			
	Ambulatórios:		6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade			
	Delegacia de Plantão:		Sim- Setor Norte - Portão 2			
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:					
	Iluminação:		Sim - Trata-se de jogo noturno			
	Telão/placar eletrônico:		Sim - Funcionamento na Totalidade			
	Sintema de audio e som:		Sim - Funcionamento na Totalidade			
	CFTV		Sim - Funcionamento na Totalidade			
	Sinalização Interna/Externa:		Sim - Funcionamento na Totalidade			
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:					
	Cabines de TV:		Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda			
	Cabines de Radio:		Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda			
	Cabines Clubes:		cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante			
	Estúdios Coletivas		Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda			
	obs:					

20.0 NORMATIVOS OPERACIONAIS CRONOANÁLISE	<table border="1"> <tr><td>-24:00</td><td>MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-8:00</td><td>SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO</td></tr> <tr><td>-3:30</td><td>CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-3:00</td><td>CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO</td></tr> <tr><td>-2:55</td><td>CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA IMPRENSA</td></tr> <tr><td>-2:00</td><td>CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:40</td><td>CHEGADA DELEGAÇÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:20</td><td>CHEGADA DELEGAÇÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>-1:10</td><td>VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO</td></tr> <tr><td>-1:00</td><td>DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES</td></tr> <tr><td>-0:50</td><td>INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:30</td><td>FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO</td></tr> <tr><td>-0:20</td><td>FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:08</td><td>EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:05</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:04</td><td>JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO</td></tr> <tr><td>-0:02</td><td>SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA</td></tr> <tr><td>-0:01</td><td>1 MINUTO DE SILÊNCIO</td></tr> <tr><td>0</td><td>INÍCIO JOGO</td></tr> <tr><td>+2:00</td><td>FINAL DE JOGO</td></tr> <tr><td>+3:00</td><td>PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES</td></tr> <tr><td>+3:30</td><td>SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA</td></tr> </table>	-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA	-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO	-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO	-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO	-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA	-2:00	CHEGADA IMPRENSA	-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO	-1:40	CHEGADA DELEGAÇÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:20	CHEGADA DELEGAÇÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO	-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO	-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES	-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO	-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO	-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO	-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO	-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA	-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO	0	INÍCIO JOGO	+2:00	FINAL DE JOGO	+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES	+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA
-24:00	MONTAGEM IMPRENSA E PLACAS E ENCERRAMENTO ATÉ 3:00 ANTES DA PARTIDA																																														
-8:00	SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS DE COMPETIÇÃO																																														
-3:30	CHEGADA DA ROUPARIA DAS EQUIPES AO ESTÁDIO																																														
-3:00	CHEGADA OPERAÇÃO MRC / CLUBES / FORÇA PÚBLICA / FIM DA MONTAGEM MATERIAL DE CAMPO																																														
-2:55	CHEGAGEM DAS INSTALAÇÕES PELO DELEGADO DA PARTIDA																																														
-2:00	CHEGADA IMPRENSA																																														
-2:00	CHEGADA ARBITRAGEM / FEDERAÇÃO																																														
-1:40	CHEGADA DELEGAÇÃO VISITANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:20	CHEGADA DELEGAÇÃO MANDANTE / DIRETORIA / COMUNICAÇÃO																																														
-1:10	VERIFICAÇÃO DA COR DOS UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PELO ÁRBITRO																																														
-1:00	DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LISTA DE TITULARES DAS EQUIPES																																														
-0:50	INICIAR AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:30	FIM DO ACESSO DA IMPRENSA AO ESTÁDIO																																														
-0:20	FIM DO AQUECIMENTO EM CAMPO																																														
-0:08	EQUIPE DE ARBITRAGEM DEIXA O VESTIÁRIO EM DIREÇÃO AO CAMPO																																														
-0:05	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:04	JOGADORES TITULARES DA EQUIPE MANDANTE DEIXAM O VESTIÁRIO E ACESSAM O CAMPO																																														
-0:02	SORTEIO DE CAMPO E POSSE DE BOLA																																														
-0:01	1 MINUTO DE SILÊNCIO																																														
0	INÍCIO JOGO																																														
+2:00	FINAL DE JOGO																																														
+3:00	PERMANÊNCIA DOS REPÓRTERES																																														
+3:30	SAÍDA DO ESTÁDIO / LIMPEZA																																														
20.1 NORMATIVOS OPERACIONAIS ACESSOS	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Acesso / Estacionamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Portão</th> <th>Cientes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P2</td> <td>Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube</td> </tr> <tr> <td>P10</td> <td>U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6</td> </tr> <tr> <td>P9</td> <td>Entrada Camarote</td> </tr> <tr> <td>A, B, C, D, E, F</td> <td>Entrada de Público</td> </tr> </tbody> </table>	Portão	Cientes	P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem	P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube	P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6	P9	Entrada Camarote	A, B, C, D, E, F	Entrada de Público																																		
Portão	Cientes																																														
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem																																														
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube																																														
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6																																														
P9	Entrada Camarote																																														
A, B, C, D, E, F	Entrada de Público																																														
20.2 NORMATIVOS OPERACIONAIS CARGAS	CARGA DE INGRESSOS DA PARTIDA COM DISTÂNCIAMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>SETORES</th> <th>CAP. DISTÂNCIAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>NORTE 1</td><td>6250</td></tr> <tr><td>NORTE 2</td><td>11610</td></tr> <tr><td>NORTE 5</td><td>3750</td></tr> <tr><td>SUL 1</td><td>4300 + 1900</td></tr> <tr><td>SUL 2</td><td>7550</td></tr> <tr><td>SUL 5</td><td>2550</td></tr> <tr><td>LESTE INFERIOR</td><td>7493</td></tr> <tr><td>LESTE MAIS</td><td>---</td></tr> <tr><td>LESTE SUPERIOR</td><td>---</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 LESTE</td><td>337</td></tr> <tr><td>BOSSA NOVA</td><td>40</td></tr> <tr><td>OESTE INFERIOR A E B</td><td>---</td></tr> <tr><td>MARACANÃ +</td><td>2167</td></tr> <tr><td>CATIVA</td><td>1200</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 2 OESTE</td><td>352</td></tr> <tr><td>CAMAROTE 3 OESTE</td><td>362</td></tr> <tr><td>TRIB. DE HONRA</td><td>41</td></tr> <tr><td>Total</td><td>52392</td></tr> </tbody> </table>	SETORES	CAP. DISTÂNCIAMENTO	NORTE 1	6250	NORTE 2	11610	NORTE 5	3750	SUL 1	4300 + 1900	SUL 2	7550	SUL 5	2550	LESTE INFERIOR	7493	LESTE MAIS	---	LESTE SUPERIOR	---	CAMAROTE 2 LESTE	337	BOSSA NOVA	40	OESTE INFERIOR A E B	---	MARACANÃ +	2167	CATIVA	1200	CAMAROTE 2 OESTE	352	CAMAROTE 3 OESTE	362	TRIB. DE HONRA	41	Total	52392								
SETORES	CAP. DISTÂNCIAMENTO																																														
NORTE 1	6250																																														
NORTE 2	11610																																														
NORTE 5	3750																																														
SUL 1	4300 + 1900																																														
SUL 2	7550																																														
SUL 5	2550																																														
LESTE INFERIOR	7493																																														
LESTE MAIS	---																																														
LESTE SUPERIOR	---																																														
CAMAROTE 2 LESTE	337																																														
BOSSA NOVA	40																																														
OESTE INFERIOR A E B	---																																														
MARACANÃ +	2167																																														
CATIVA	1200																																														
CAMAROTE 2 OESTE	352																																														
CAMAROTE 3 OESTE	362																																														
TRIB. DE HONRA	41																																														
Total	52392																																														

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROÍBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos
20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS																																																								
MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO	PONTOS DE BLOQUEIOS E GRADEAMENTO – SUJEITO A ALTERAÇÃO EXTERNO: 1) BLOQUEIO DA MATA MACHADO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO) NA B4; 2) PORTÃO 9 COM EURICO RABELO (BARREIRA VISITANTE) 3) ARTHUR MENEZES E P17 COM CONSELHEIRO GREGÁRIO; 4) BLOQUEIO DO PORTÃO 3, ATÉ O MUSEU DO ÍNDIO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO); INTERNO: CHAPEAMENTO NA RAMPA B NOS NÍVEIS 1 E 2 CHAPEAMENTO NA MURETA DO NÍVEL 2 MATA BURRO NO NÍVEL 2 E 5, DOS DOIS LADOS DO PORTÃO NO PILAR 12 E 13 NO NÍVEL 2 PILAR 7, GRADE ALTA E NO NÍVEL 5 MATA BURRO GRADE NO P9 (QUADRADO JOGADORES) E ACESSO G1 E G2 RECOLOCAR AS GRADES ALTAS ATRÁS DAS CATRACAS DA D E NA SUBIDA DA RAMPA <table> <tr> <td>Acesso Alpha</td><td>1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA/2 NÍVEL 5 NORTE 1HH (INTERNO G1) GRADE ALTA (BOLSÃO)</td></tr> <tr> <td>Acesso Bravo</td><td>1 CURRAIS VISITANTE COM COMPRA. NO ACESSO COM BOLSÃO EXTERNO</td></tr> <tr> <td>Acesso Charlie</td><td>7 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH NO PNE E 6 HH NO PORTÃO (COLOCAR MAIS 2 GRADES NESTES HH)</td></tr> <tr> <td>Acesso Delta</td><td>5 CURRAIS SENDO 2 CURRAIS LESTE INFERIOR 2 HH / 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH</td></tr> <tr> <td>Acesso Echo</td><td>CAMAROTE ACESSO RAMPA LESTE / 2 N5 SUL COM BOLSÃO DE GRADE ALTA</td></tr> <tr> <td>Acesso Fox</td><td>3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO COM COSTELA (ALTA) E GRADE BAIXA NA FRENTE; + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH</td></tr> <tr> <td></td><td>3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 3 HH</td></tr> </table>	Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA/2 NÍVEL 5 NORTE 1HH (INTERNO G1) GRADE ALTA (BOLSÃO)	Acesso Bravo	1 CURRAIS VISITANTE COM COMPRA. NO ACESSO COM BOLSÃO EXTERNO	Acesso Charlie	7 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH NO PNE E 6 HH NO PORTÃO (COLOCAR MAIS 2 GRADES NESTES HH)	Acesso Delta	5 CURRAIS SENDO 2 CURRAIS LESTE INFERIOR 2 HH / 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH	Acesso Echo	CAMAROTE ACESSO RAMPA LESTE / 2 N5 SUL COM BOLSÃO DE GRADE ALTA	Acesso Fox	3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO COM COSTELA (ALTA) E GRADE BAIXA NA FRENTE; + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH		3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 3 HH																																										
Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA/2 NÍVEL 5 NORTE 1HH (INTERNO G1) GRADE ALTA (BOLSÃO)																																																								
Acesso Bravo	1 CURRAIS VISITANTE COM COMPRA. NO ACESSO COM BOLSÃO EXTERNO																																																								
Acesso Charlie	7 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH NO PNE E 6 HH NO PORTÃO (COLOCAR MAIS 2 GRADES NESTES HH)																																																								
Acesso Delta	5 CURRAIS SENDO 2 CURRAIS LESTE INFERIOR 2 HH / 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH																																																								
Acesso Echo	CAMAROTE ACESSO RAMPA LESTE / 2 N5 SUL COM BOLSÃO DE GRADE ALTA																																																								
Acesso Fox	3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO COM COSTELA (ALTA) E GRADE BAIXA NA FRENTE; + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH																																																								
	3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 3 HH																																																								
20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS																																																								
CONTROLES DE ACESSOS	CONTROLE DE ACESSO – CATRAQUEIROS E HH <table> <tr> <td></td><td>TOTAL: 168</td></tr> <tr> <td>Acesso Alfa</td><td>02 Supervisores, 19 Catraqueiros, 2 Empulseiramento</td></tr> <tr> <td>Acesso Alfa int</td><td>01 Supervisor, 6 Catraqueiros, 1 HH NO PORTÃO G1</td></tr> <tr> <td>Acesso Bravo</td><td>01 Supervisores, 3 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes</td></tr> <tr> <td>Acesso Charlie</td><td>03 Supervisores, 16 Catraqueiros, 12 HH, 12 Picotes</td></tr> <tr> <td>Acesso Delta</td><td>03 Supervisores, 24 Catraqueiros, 2 HH E 2 picotes Leste Inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes</td></tr> <tr> <td>Acesso Delta int</td><td>01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - NO) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste) 00 HH Leste Mais e 0 Picote</td></tr> <tr> <td>Acesso Eco</td><td>02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 6 HH, 6 Picotes</td></tr> <tr> <td>Acesso Fox</td><td>02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 3 HH, 3 Picotes</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>Coordenador 1, Supervisores 16, Catraqueiro 99 - 26 HH / 27 Picotes</td></tr> </table>		TOTAL: 168	Acesso Alfa	02 Supervisores, 19 Catraqueiros, 2 Empulseiramento	Acesso Alfa int	01 Supervisor, 6 Catraqueiros, 1 HH NO PORTÃO G1	Acesso Bravo	01 Supervisores, 3 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes	Acesso Charlie	03 Supervisores, 16 Catraqueiros, 12 HH, 12 Picotes	Acesso Delta	03 Supervisores, 24 Catraqueiros, 2 HH E 2 picotes Leste Inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes	Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - NO) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste) 00 HH Leste Mais e 0 Picote	Acesso Eco	02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 6 HH, 6 Picotes	Acesso Fox	02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 3 HH, 3 Picotes	TOTAL	Coordenador 1, Supervisores 16, Catraqueiro 99 - 26 HH / 27 Picotes																																				
	TOTAL: 168																																																								
Acesso Alfa	02 Supervisores, 19 Catraqueiros, 2 Empulseiramento																																																								
Acesso Alfa int	01 Supervisor, 6 Catraqueiros, 1 HH NO PORTÃO G1																																																								
Acesso Bravo	01 Supervisores, 3 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes																																																								
Acesso Charlie	03 Supervisores, 16 Catraqueiros, 12 HH, 12 Picotes																																																								
Acesso Delta	03 Supervisores, 24 Catraqueiros, 2 HH E 2 picotes Leste Inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes																																																								
Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - NO) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste) 00 HH Leste Mais e 0 Picote																																																								
Acesso Eco	02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 6 HH, 6 Picotes																																																								
Acesso Fox	02 Supervisores, 16 Catraqueiros, 3 HH, 3 Picotes																																																								
TOTAL	Coordenador 1, Supervisores 16, Catraqueiro 99 - 26 HH / 27 Picotes																																																								
20.6	CONFERÊNCIA DE GRATUIDADE / CONTROLE / HIGIENIZAÇÃO																																																								
CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES	<table> <tr> <td></td><td>EQUIPE CONFERÊNCIA + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% - 45 + 1 COORDENADOR</td></tr> <tr> <td>Quantidade</td><td>Posicionamento</td></tr> <tr> <td>Acesso Alpha</td><td>8, SENDO 2 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 5</td></tr> <tr> <td>Acesso Bravo</td><td>2, SENDO 1 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 1</td></tr> <tr> <td>Acesso Charlie</td><td>9, SENDO 7 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO</td></tr> <tr> <td>Acesso Delta</td><td>6, SENDO 2 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3</td></tr> <tr> <td>Acesso Echo</td><td>15, SENDO 10 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3</td></tr> <tr> <td>Acesso Fox</td><td>5, SENDO 3 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO</td></tr> </table>		EQUIPE CONFERÊNCIA + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% - 45 + 1 COORDENADOR	Quantidade	Posicionamento	Acesso Alpha	8, SENDO 2 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 5	Acesso Bravo	2, SENDO 1 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 1	Acesso Charlie	9, SENDO 7 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO	Acesso Delta	6, SENDO 2 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3	Acesso Echo	15, SENDO 10 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3	Acesso Fox	5, SENDO 3 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO																																								
	EQUIPE CONFERÊNCIA + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% - 45 + 1 COORDENADOR																																																								
Quantidade	Posicionamento																																																								
Acesso Alpha	8, SENDO 2 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 5																																																								
Acesso Bravo	2, SENDO 1 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 1																																																								
Acesso Charlie	9, SENDO 7 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO																																																								
Acesso Delta	6, SENDO 2 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3																																																								
Acesso Echo	15, SENDO 10 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3																																																								
Acesso Fox	5, SENDO 3 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO																																																								
20.7	NORMATIVOS E OPERACIONAIS																																																								
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE <table> <tr> <td></td><td>EQUIPE ORIENTAÇÃO – 34 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR</td></tr> <tr> <td>Quantidade</td><td>Posicionamento</td></tr> <tr> <td>0</td><td>Supervisores</td></tr> <tr> <td>0</td><td>0 Nível 1 – SENDO 0 EM CADA SETOR NORTE, SUL, LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NÍVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)</td></tr> <tr> <td>0</td><td>0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)</td></tr> <tr> <td>0</td><td>0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)</td></tr> <tr> <td>0</td><td>0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)</td></tr> <tr> <td>4</td><td>01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO</td></tr> <tr> <td>5</td><td>02 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F)</td></tr> <tr> <td>2</td><td>02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)</td></tr> <tr> <td>10</td><td>02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; C; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)</td></tr> <tr> <td>2</td><td>02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento</td></tr> <tr> <td>1</td><td>01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento</td></tr> <tr> <td>10</td><td>06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>37- Total</td></tr> </table> ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA <table> <tr> <td></td><td>EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 41 + 3 SUPERVISORES</td></tr> <tr> <td>Quantidade</td><td>Posicionamento</td></tr> <tr> <td>OESTE N1</td><td>0 – CONTROLES NAS ESCADA – CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>OESTE N5</td><td>4 - M+ (EM CADA ESCADAS)</td></tr> <tr> <td>MARACANA MAIS</td><td>7 – CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>SUL N1</td><td>7 – CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>SUL N2 / 5</td><td>7 – CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>LESTE N1</td><td>7 – CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>LESTE SUPERIOR</td><td>0 - CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>LESTE MAIS</td><td>0 - M+ (ESCADAS)</td></tr> <tr> <td>NORTE N1</td><td>7 – CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>NORTE N2 / 5</td><td>7 – CONTROLES NAS ESCADAS</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>44- Total</td></tr> </table>		EQUIPE ORIENTAÇÃO – 34 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR	Quantidade	Posicionamento	0	Supervisores	0	0 Nível 1 – SENDO 0 EM CADA SETOR NORTE, SUL, LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NÍVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)	0	0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	0	0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	0	0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO	5	02 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F)	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)	10	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; C; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)	2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento	1	01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento	10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho	Total	37- Total		EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 41 + 3 SUPERVISORES	Quantidade	Posicionamento	OESTE N1	0 – CONTROLES NAS ESCADA – CONTROLES NAS ESCADAS	OESTE N5	4 - M+ (EM CADA ESCADAS)	MARACANA MAIS	7 – CONTROLES NAS ESCADAS	SUL N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS	SUL N2 / 5	7 – CONTROLES NAS ESCADAS	LESTE N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS	LESTE SUPERIOR	0 - CONTROLES NAS ESCADAS	LESTE MAIS	0 - M+ (ESCADAS)	NORTE N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS	NORTE N2 / 5	7 – CONTROLES NAS ESCADAS	Total	44- Total
	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 34 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR																																																								
Quantidade	Posicionamento																																																								
0	Supervisores																																																								
0	0 Nível 1 – SENDO 0 EM CADA SETOR NORTE, SUL, LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NÍVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2)																																																								
0	0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)																																																								
0	0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)																																																								
0	0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)																																																								
4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO																																																								
5	02 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F)																																																								
2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)																																																								
10	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; C; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)																																																								
2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento																																																								
1	01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento																																																								
10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho																																																								
Total	37- Total																																																								
	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 41 + 3 SUPERVISORES																																																								
Quantidade	Posicionamento																																																								
OESTE N1	0 – CONTROLES NAS ESCADA – CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
OESTE N5	4 - M+ (EM CADA ESCADAS)																																																								
MARACANA MAIS	7 – CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
SUL N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
SUL N2 / 5	7 – CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
LESTE N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
LESTE SUPERIOR	0 - CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
LESTE MAIS	0 - M+ (ESCADAS)																																																								
NORTE N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
NORTE N2 / 5	7 – CONTROLES NAS ESCADAS																																																								
Total	44- Total																																																								
20.8	NORMATIVOS E OPERACIONAIS																																																								

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.9

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA			
ÁREAS INTERNAS	INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL
SETOR OESTE			
PORTÕES GRAMADO OESTE	2	0	2
ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO	5	4	9
ÁREA P2 - ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS / ENTRADA DOS ATLETAS	2	4	6
VAR (2 NO MONITOR, 1 NA PORTA DO STUDIO D E 1 VOLANTE)	0	0	0
BROADCAST	1	0	1
AUDITORIO	0	0	0
MARACANA MAIS (VOMITÓRIOS / ESCADA E ENTRADA)	6	2	8
CAMAROTE OESTE 2 (ELEVADOR OESTE/ PORTA RAMPAS N2 / DENTRO DO SALÃO)	3	2	5
CAMAROTE OESTE 3 (SALÃO)	2	2	4
CAMAROTE VISITANTE	2	0	2
TRIBUNA DE HONRA N0 E N3	2	0	2
P2 REVISTA (CAMAROTE - G1)	2	0	2
CONFERENCIA DE ENFRETE AO AUDITORIA (PULSEIRA)	1	0	1
ESPÍÃO (MONITORAR CELIO DE BARROS RAMPAS A - COM RADIO	0	0	0
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (2 EM CADA GRADE)	4	0	4
GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (4 EM CADA GRADE)	2	0	2
TOTAL	36		
SETOR NORTE			
PORTÕES GRAMADO NORTE	6	0	6
RAMPAS E - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO	0	0	0
RAMPAS E - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3	1	0	1
RAMPAS F - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO	0	0	0
RAMPAS F - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3	1	0	1
MURETA NORTE ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2	0	0	0
SETOR NORTE NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 43, 44, 45, 46 E 47	8	0	8
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 / 38 (INTERNO) (EXTERNO) (2 EM CADA GRADE)	6	0	6
GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 / 38 (2 EM CADA GRADE)	6	0	6
ÁREA DO VISITANTE NIVEL 2 E 5 - PILAR 7 E 13	0	0	0
TOTAL	28		
DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA			
ÁREAS INTERNAS	INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
SETOR SUL			
PORTÕES GRAMADO SUL	7	0	2
RAMPAS B - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2	0	0	0
RAMPAS B - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3	1	0	1
RAMPAS C - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2	0	0	0
RAMPAS C - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3	1	0	0
MURETA SUL DO NIVEL 1 - VISITANTE	8	0	8
SETOR SUL NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 11, 12, 13, 14, E 15	6	0	6
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 (CHAPA) / 23 (2 EM CADA GRADE)	4	0	0
GRADES NIVEL 2/5 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 (2 EM CADA GRADE)	4	0	4
ÁREA DO VISITANTE NIVEL 2 E 5 - PILAR 7 E 13	6	0	6
TOTAL	37		
SETOR LESTE			
PORTÕES GRAMADO LESTE	7	0	7
LESTE MAIS	0	0	0
P9 REVISTA (BOSSA NOVA - G2)	2	0	2
VERIFICAÇÃO DE INGRESSO P9	1	0	1
GRADES DE ACESSO DIVISA DE SETORES INTERNO PÓS CATRACA	2	0	0
GRADE RAMPAS NIVEL 1	2	0	0
CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATE O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)	3	3	6
ESPÍÃO (MONITORAR PARQUE AQUATICO) RAMPAS D - COM RÁDIO	0	0	0
PILAR 24 / 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE E LESTE COM SUL CIRCULAÇÃO	2	0	2
ENCONTRO DE RAMPAS LESTE SUP COM NIVEL 5 SUL	0	0	0
GRADES LESTE INFERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (1 EM CADA GRADE)	2	0	2
GRADES LESTE SUPERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (1 EM CADA GRADE)	0	0	0
TOTAL	21		

20.10

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇA NA ABERTURA DOS PORTÕES 205						
ACESSO	A	B	C	D	E	F
REVISTA	14	5	24 + 6	18	25	14
CURRAL ENTRADA	5	2	7	5	5	3
CURRAL SAIDA	5	1	7	5	5	0
CORREDOR DE IDOSO	0	0	1	0	1	1
BOLSÃO	0	2	4	0	3	0
LATERAL	2	0	1	2	2	1
BAIA INTERNA	0	0	0	0	4	0
APÓS A CATRACA	2	0	0	2	0	0
APÓS HH	0	0	1	0	0	0
ENCONTRO DE RAMPAS	0	0	1 GRADE N2	0	1 GRADE N2	1 GRADE N2
GRADE NIVEL 1 COM 5	2	0	0	3	0	
ACESSO RESTRITO	0	1	1	1	1	1
INGRESSO FALSO	0	0	0	0	0	0
DENTRO DOS CURRAIS	0	0	0	0	0	0
FRENTE DE GRADIL	0	0	0	0	0	0
ACAUTELAMENTO	2	0	2	2	2	2
TOTAL	32	11	55	35	49	23

20.11

NORMATIVOS E OPERACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 48											
BLOCOS - OESTE N1		BLOCOS - SUL N2		BLOCOS - NORTE N2		BLOCOS - LESTE N3		BLOCOS - OESTE N5		BLOCOS - SUL N5	
101	1	201	1	221	1	301	0	501	1	512	1
102	0	202	0	222	0	302	0	502	0	513	0
103	0	203	0	223	1	303	0	503	0	514	0
104	0	204	0	224	1	304	0	504	0	515	0
105	0	205	0	225	1	305	0	505	1	516	0
106	0	206	1	226	1	306	0	506	1	517	1
107	1	207	0	227	1	307	0	507	0	518	0
BLOCOS - SUL N1		BLOCOS - NORTE N1		BLOCOS - LESTE N1		BLOCOS - OESTE N4		BLOCOS - SUL N4		BLOCOS - NORTE N4	
108	1	208	0	228	1	308	0	508	0	519	0
109	0	209	1	229	0	309	0	509	1	520	0
110	0	210	0	230	1	310	0	510	1	521	1
111	0	211	0	231	1	311	0	511	0	522	0
112	1	212	0	232	1	312	0	512	0	523	0
113	0	213	1	233	1	313	0	513	0	524	1
114	1	214	0	234	1			514	0	525	1
115	0	215	0	235	1			515	0	526	0
BLOCOS - LESTE INF		BLOCOS - NORTE INF		BLOCOS - LESTE INF		BLOCOS - NORTE INF		BLOCOS - LESTE INF		BLOCOS - NORTE INF	
116	1	216	1	236	1			516	1	527	0
117	0	217	1	237	1			517	0	528	1
118	1	218	0	238	1			518	1	529	1
119	1	219	0					519	0		
120	1							520	0		
121	0							521	0		
122	1							522	0		
BLOCOS - NORTE N1		BLOCOS - SUL N1		BLOCOS - NORTE N1		BLOCOS - SUL N1		BLOCOS - NORTE N1		BLOCOS - SUL N1	
123	1	123	1	123	1	123	1	123	1	123	1
124	0	124	0	124	0	124	0	124	0	124	0
125	1	125	1	125	1	125	1	125	1	125	1
126	1	126	1	126	1	126	1	126	1	126	1
127	0	127	0	127	0	127	0	127	0	127	0
128	1	128	1	128	1	128	1	128	1	128	1
129	1	129	1	129	1	129	1	129	1	129	1
130	0	130	0	130	0	130	0	130	0	130	0

20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
DISTRIBUIÇÃO INTERNOS E EXTERNOS	DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE SEGURANÇA					
	ÁREAS INTERNAS	INÍCIO		REMANEJAMENTO	FICA	
	GRAMADO E BARREIRAS					
	GRAMADO (FAZER CONTENÇÃO EM ZIGZAG SEMPRE QUE POSSIVEL PARA EVITAR INVASÃO DEPOIS DO REMANEJAMENTO)	18	90	108		
	TUNEL 1 INTERNO	1	0	1		
	TUNEL 2 INTERNO	1	0	1		
	TUNEL 3 INTERNO	1	0	1		
	TUNEL 4 INTERNO	1	0	1		
	TUNEL NORTE INTERNO	1	0	1		
	PORTÕES DE DIVISA DE SETORES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE (INTERNO E EXTERNO NÍVEL 1 E 5) 7/ 13/ 24/ 37/ 42/ 54	15 (1 EM CADA PORTÃO)	COM A CHAVE		12	
	BARREIRA MATA MACHADO E P3 - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)	10	8	2		
	BARREIRA MATA MACHADO COM AVENIDA MARACANÃ (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) EM CADA BARREIRA	16	10	6		
	BARREIRA RADIAL OESTE COM PORTÃO 1 (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (4 BOCAS E 1 VEICULO)	0	10	6		
	BARREIRA RADIAL REVERSIVEL - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (SÓ PARA A PASSAGEM DO ÔNIBUS)	0	0	0		
	BARREIRA RADIAL/ MUSEU DO INDIO - (SANDERLEY) – CONFERÊNCIA (2 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO)	0	5	3		
	BARREIRA EURICO COM MARACANA - (JONNY) - CONEFERÊNCIA (3 BOCAS PEDESTRE E 1 VEICULO) CADA BARREIRA	0	10	6		
	BARREIRA EURICO COM P9 VISITANTE (JONNY) – CONFERÊNCIA	6	0	6		
	BARREIRA EURICO COM CONSELHEIRO OLEGÁRIO (JONNY) – CONFERÊNCIA	8	5	3		
	BARREIRA ISIDRO DE FIGUEIREDO (JONNY) – CONFERÊNCIA	0	0	0		
	BARREIRA VISCODE DE ITAMARATI (JONNY) – CONFERÊNCIA	0	0	0		
BARREIRA ARTHUR MENEZES (JONNY) – CONFERÊNCIA	4	0	4			
TOTAL	82					
20.12	NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1	CONFIGURAÇÃO DO EFETIVO PORTÕES DE ACESSOS					
	1 COORDENADOR / 3 SUPERVISOR / 47 CONTROLADORES					
	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE	
	TUNEL 1 EXTERNO (CAUTELA)	0	9	OESTE/SUL	1	
	TUNEL 2 EXTERNO	0		SUL/LESTE	1	
	TUNEL 3 EXTERNO	0		LESTE/NORTE	1	
	TUNEL 4 EXTERNO	0		NORTE/OESTE	1	
	TUNEL NORTE EXTERNO	0		NORTE	1	
	CORREDOR DA BASE	0		NORTE	0	
	ESTACIONAMENTO (PORTÃO G2 - T2 (MARACANÃ COM MARACANAZINHO DENTRO DO ESTACIONAMENTO) / T3 (SALA FLA FLU) /PORTÃO DE MRZ/PORTA DE VIDRO QUEBRADA	0		LESTE	6	
	PORTA CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA (AO LADO DO FOYER)	0		OESTE	1	
	DOCAS NORTE (LIXEIRA)	0		NORTE	1	
	PORTA DE VIDRO NÍVEL 0 DA LESTE (BANHEIRO BEPE)	0	33	LESTE	0	
	PORTÃO DE ACESSO TH	0	59	OESTE	1	
	ESCADA RESTRITA B	1	07	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA C	1	23	SUL	1	
	ESCADA RESTRITA E	1	37	NORTE	1	
	ESCADA RESTRITA F	1	53	NORTE	1	
	PORTAS PRETAS LESTE INFERIOR	1	28 A 32	LESTE	1	
	PORTA PRETA MARACANÃ MAIS	1	60/01	OESTE	2	
	PORTÕES DE RAMPAS NÍVEL 1 B / C / E / F	1		SUL / NORTE	4	
	ELEVADOR 3 (COMISSÃO TÉCNICA)	1	59/60	OESTE	0	
	20.13	NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
	CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2	QUADRO GERAL DE SEGURANÇA				
		Stewards	457	Tot. Liderança	Aberturas:	
		Líderes	7		Credenc / vest. Matinal	
		Supervisor	20	39	Bilheteria 1º Turno	
		Coordenadores	10		Bilheteria 2º Turno	
		Policiais Cautela	2		Chegada Stewards:	
		Revista	106		Reunião	
Gramado		18/108	Portões Púb			
Total		496		Início Jogo		
Pré Venda / Venda			Encerramento			
Coordenador de Bilheteria			Patrimonial			
Supervisor de Bilheteria			Supervisor Patrimonial			
Stewards Bilheterias			Diurno			
Total Bilheteria			Noturno			
Total c pré venda		VER PLANILHA DE PATRIMONIAL	Total			
			VER PLANILHA DE PATRIMONIAL			
20.14		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS		OS COLABORADORES SOMENTE PODERÃO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES COM NO MÍNIMO 1H, APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA.				
		É DE RESPONSABILIDADE DA LIDERANÇA, FINALIZAR A VARREDURA E O FECHAMENTO DOS SETORES NOQUAL ESTÃO ATUANDO, E DAR O PRONTO PARA O CCO, QUE DEVERÁ FINALIZAR O RELATÓRIO COM O ESTÁDIO DEVIDAMENTE EVACUADO.				
		APÓS O TÉRMINO, O COORDENADOR DO GRAMADO DEVERÁ AVALIZAR RÁPIDAMENTE, E DAR O COMANDO PARA QUE 50% DO SEU EFETIVO, AVANCE PARA AS ARQUIBANCADA PELAS ESCADAS DE ACESSO E SE JUNTEM AOS SEGURANÇAS DO NÍVEL 1 PARA FAZER A VARREDURA ATÉ OS RESPECTIVOS PORTÕES NORTE /SUL/ LESTE E OESTE NO NÍVEL ZERO. OS OUTROS 50 % PERMANECER PARA FINALIZAR IMPRENSA /LED E OUTROS, OU ATÉ MESMO, FICAR DE PRONTO EMPREGO PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DE APOIO, A OUTROS SETORES SE SOLICITADOS. EXEMPLO: NO CASO DO GRAMADO NORTE, ESTAR COM 30 SEGURANÇAS, 15 DEVERÁ PERMANECER, E OS OUTROS 15, SOBEM PARA FAZER A VARREDURA COM OS SEGURANÇAS DO NÍVEL 1 E FINALIZAM COM APOIO AO PORÃO NO NÍVEL 0, ATÉ QUE O MESMO SEJA DEVIDAMENTE TRANCADO.				
	PRIORIDADE NO REMANEJAMNETO, PORÉM, O MESMO DEVERÁ SER FEITO SIMULTANEAMENTE, LOGO APÓS AUTORIZAÇÃO:					
	1) GRAMADO					
	2)ARQUIBANCADA NORTE CIRCULAÇÃO E ARQUIBANCADA					
	3)ARQUIBANCADA SUL (QUANDO ABERTA) CIRCULAÇÃO E ARQUIBANCADA					
	4)CIRCULAÇÃO DOS CAMAROTES OESTE N2 E N3 E N2 LESTE					
	5) MARACANA MAIS					
	6)OESTE INFERIOR - CIRCULAÇÃO E ARQUIBANCADA					
7)LESTE SUPERIOR - CIRCULAÇÃO E ARQUIBANCADA E LESTE INFERIOR - CIRCULAÇÃO E ARQUIBANCADA						
É DE RESPONSABILIDADE DO CONTROLE OU SEGURANÇA QUE ASSUME OS PORTÕES, SEMPRE ESTAR DE POSSE DA CHAVE DOS CADEADOS E A CONFERÊNCIA QUE O MESMO ESTA OK.						
LEMBRANDO QUE, OS SEGURANÇA E SUAS LIDERANÇAS, TEM A OBRIGAÇÃO DE ACOMONPANHAR A SAÍDA DE TODOS OS TORCEDORES, PARA QUE O ESTÁDIO SEJA FECHADO SEM ALTERAÇÃO.						

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

20.15	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
CONFIGURAÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Apoio Patrimonial - AGUARDAR A DATA E JOGO PARA DEFINIR							
	SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA							
	DATA	FUNÇÃO	POSTO	HORARIO	VIGILANTE			
	26.11	VIGILANTE		P10 ENTREGA DE CAMAROTE (STEWARDS)	12H AS 19H	1		
		SUP/LIDER				---		
	29.11	VIGILANTE	MARACANÃ	P10 STEWARDS	07:00 as 19:00	1		
		VIGILANTE		MOSAICO (STEWARDS)	08:00 as 17:00	3		
	30.11	VIGILANTE	MARACANÃ	TUNEL DA IMPRENSA (STEWARDS) P10 (STEWARDS) P3 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (STEWARDS) FICAR COM AS CHAVES DA ZONA MISTA ATÉ AS 17H P3A (FIXO PAGO PELO JOGO) P3A (STEWARDS) P9 (STEWARDS) TOUR (STEWARDS - HOMEEM) LOJINHA (STEWARDS) ZONA MISTA (STEWARDS) P5 E P7 (STEWARDS)	07:00 as 19:00 / 19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 /19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 /19:00 AS 07:00 07:00 AS 19:00 12:00 AS 00:00 07:00 as 19:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00 19:00 AS 07:00 12:00 AS 00:00	1 + 1 1 + 1 1 + 1 1 1 1 1 3 2 1 2		
		VIGILANTE		CREFDENCIAMENTO (REMANEJAR PARA N1) (STEWARDS)	08:00 AS 20:00	2		
		VIGILANTE		NIVEL 1 E NIVEL 5 ELEVADOR E SAIDA DA CATIVA ELEVADOR (STEWARDS)	12:00 AS 00:00	3		
	01.12	VIGILANTE		DESMONTAGEM BANDEIRA (STEWARDS)	08:00 as 17:00	3		
						SUP./VIGILANTE		
		PATRIMONIAL		DIA	BILHETERIA 4 (.....)	----		
		Resumo		PATRIMONIAL		4		
		Resumo		STEWARDS		28		
	Total				32			
20.16	NORMATIVOS E OPERACIONAIS							
BILHETERIAS	ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE BILHETERIA							
	BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)							
	DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	PULSEIRA/ MEGA FONE (COVID)	SEGURANÇA	SUPERVISOR
	26.11	BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 17:00	4 + 6	0	5	1
	27.11	BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 17:00	4 + 4	0	5	1
	28.10	BILHETERIA 01	FLAMENGO	10:00 AS 17:00 (A DEFINIR)	----	0	----	----
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 17:00	4 + 4	0	5	1
	29.10	BILHETERIA 01	FLAMENGO	10:00 AS 17:00 (A DEFINIR)	----	0	----	----
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 17:00	3 + 7	0	5	1
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 17:00	2	0	2	0
	30.10	BILHETERIA 01	FLAMENGO	10:00 AS 14:00	14	0	7	1
		BILHETERIA 02	FLAMENGO	10:00 AS 14:00	14	0	7	1
		BILHETERIA 04	FLAMENGO	10:00 AS 14:00	----	0	----	----
		CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	2	0	2	0
		BILHETERIA VISITANTE	CEARA	10:00 AS 19:00 (CARGA)	3	0	---	0
	RESUMO		TOTAL	-	---	---	38	6
	NUMERO DE DIAS		-	5 DIAS				
	20.17	NORMATIVOS E OPERACIONAIS						
	ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS/ CONFIGURAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA	DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS E PROTOCOLO						
		ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL	
NÍVEL 1 (NORTE E SUL)			8 +3	0	8 + 3			
NÍVEL 2 (NORTE E SUL)			8	0	8			
LESTE INFERIOR			4	0	4			
NÍVEL 3			0	0	0			
NÍVEL 5 (NORTE E SUL)			8	0	8			
CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6		6			
E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6	00	6			
CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%			6	0	6			
ZONA MISTA (1 CASAL)			2	0	2			
MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs			4	0	4			
OESTE INFERIOR			0	0	0			
NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA			3	0	3			
ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA)			6	0	6			
TOTAL			64	0	64			
ÁREAS INTERNAS			INÍCIO	DIA	TOTAL			
ASGs (PRÉ JOGO)			7	MD -1	7			
OPERADOR DE MÁQUINA			3	MD 9H AS 18H	3			
ASGs (PÓS JOGO)			45	MD+1 +2	45			
LAVAÇÃO			15	DIA	15			
TOTAL			70	--	70			
✓ Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície; ✓ Desinfecção no intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos; ✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; ✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados da cada 2h, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata; ✓ As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5; ✓ Controle de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines disponíveis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.								

20.18	NORMATIVOS OPERACIONAIS													
CONTROLE INTERNO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE													
	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 32 + 02 SUPERVISORES INTERNO + 1 COORDENADOR													
	Quantidade	Posicionamento												
	0	Supervisores												
	0	0 Nível 1 – SENDO 0 EM CADA SETOR NORTE, SUL, LESTE OESTE (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA AS CADEIRAS) 0 NO PRIMEIRO NÍVEL C E E/F (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 0 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 0 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 0 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)												
	4	01 - Cada Ponto Cardeal (NORTE, SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO												
	5	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E, F)												
	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)												
	8	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; D; E; F (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)												
	2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento												
20.19	1	01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento												
	10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho												
	Total	35- Total												
	ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA													
CONTROLE DE ACESSO	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 32 + 3 SUPERVISORES SENDO 1 PARA CADA SETOR													
	Quantidade	Posicionamento												
	OESTE N1	0 – CONTROLES NAS ESCADAS												
	OESTE N 5	2 – CONTROLES NAS ESCADAS												
	MARACANÃ MAIS	4 - M+ (EM CADA ESCADAS)												
	SUL N1	0 – CONTROLES NAS ESCADAS												
	SUL N2 / 5	0 – CONTROLES NAS ESCADAS												
	LESTE N1	7 – CONTROLES NAS ESCADAS												
	LESTE SUPERIOR	0 – CONTROLES NAS ESCADAS												
	LESTE MAIS	0 - M+ (ESCADAS)												
20.20	NORMATIVOS OPERACIONAIS													
	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO													
	Acesso / Estacionamento													
<table><tr><th>Portão</th><th>Clientes</th></tr><tr><td>P2</td><td>Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem</td></tr><tr><td>P3</td><td>Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube</td></tr><tr><td>P10</td><td>U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6</td></tr><tr><td>P9</td><td>Entrada Camarote</td></tr><tr><td>A, D, E</td><td>Entrada de Público</td></tr></table>			Portão	Clientes	P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem	P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube	P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6	P9	Entrada Camarote	A, D, E	Entrada de Público
Portão	Clientes													
P2	Desembarque do ônibus das Delegações Comissão Técnica / Diretoria / FFERJ / FERJ / Arbitragem / Dopagem													
P3	Operação Maracanã / Força Pública / Gandulas / Comunicação / Clube / Segurança Clube													
P10	U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC / ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6													
P9	Entrada Camarote													
A, D, E	Entrada de Público													

31.0	STAFFS OPERACIONAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0	CONTIGÊNCIA MÉDICA:			
SUORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	6	10	1 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			2 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			2 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			Obs:
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	4		
Quant. Técnicos:	4			

36.1	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	5	2 Túnel Norte
	Sul B.		1 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.		1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.		1 Pilar 53 , nível 1
	Norte E		1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F		Obs: um médico com DEA no campo
	Norte 2.		
	Quant. médicos:	5	
	Quant. enfermeiros:	12	
	Quant. enfermeiros:	10	
Condutores:	5		

36.2	Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060
	Responsável:	Angelo Quintela

36.3	SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
BRIGADISTAS:	Socorrista: 60 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS		
	EFETIVO	LOCALIZAÇÃO	
	1 Dupla em cada Acesso (12)	(A, B,C, D, E, F)	
	2 Duplas (4)	ACESSO P9 G1 E G2	
	04 Duplas (8)	NÍVEL 01	
	04 Duplas (8)	NÍVEL 02	
	02 Duplas (4)	NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)	
	04 Duplas (8)	NÍVEL 05	
	02 Dupla (4)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE	
	02 Dupla (4)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE	
	01 Dupla (2)	1 DUPLA NO MARACANA +	
	4 Maqueiros (4)	CAMPO	

36.4	Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas
	Tempo:	11 minutos

36.5	Nome:	Quinta D'or
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste
	Tempo:	7 minutos

40.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM			Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)		
	Major PM			Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)		
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
	310							
DIFERENÇA:	310							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada Três horas antes do início da partida.							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;							
	Balizamento e estruturura de Isolamento;							
	Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;							
	Bloqueio e liberação de Vias;							
	Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio							

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

40.1	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	impedimento de torcida organizada		
	Mandante:	Jovem Fla	
	Visitante:	não informado	
	Escolta Torcida mandante		
	não informado		
	Escolta Torcida Visitante		
	CT Flamengo		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, rua Radial Oeste.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:		
	Fica autorizado em comum acordo entre PMERJ, FERJ, IVISA e Administração do Estádio , o retorno dos materias de percussão no interior do estádio. Revista e normatização de acesso dos matérias á critério da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro.		
	Ponto de checagem estabelecido pela a polícia militar para torcedores visitantes (sambodromo)HOVER		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
Problemas em outros jogos entre as equipes			
Não houve			
Perimetro de Segurança			
abertura para o público 2 horas antes e 2 horas antes da partida fechamento do perimetro de segurança.			
Ponto de atenção.			
Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã, Estação São Cristóvão, BARES no entorno e chegada das delegações na Radial Oeste portão norte 2.			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

41.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
	Secretário			Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL	
	Plantão JECRIM			Não informado		DGPC 60ª DP	
	Plantão 18ª			Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC	
EFETIVO	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPILOSCOPISTA	COMISSÁRIO	COORD.
	1	2	7	1	1	1	1
42.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante			Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ	
	01 oficial			02 praças			
43.0	GUARDA MINICIPAL DO RIO DE JANEIRO						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário			Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública	
	Trânsito -26 agentes			Controle Urbano - 140			
	Operacionalidade apartir das 12:00 no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 14:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
44.0	CET RIO						
EFETIVO	coordenação			Heider		CET RIO	
	25 orintadores			8 agentes ct reboque		motos e VTR	
	Interdições das Vias Públicas:						
	interdições das via públicas 2:00 que antecede a partida, ponto de atenção na rua Mata machado (E), Eurico Rabelo fechamento 2 horas antes (SOB DEMANDA DA PMERJ) e duas faixas de rolamento na radial oeste sentido centro.						
	Pontos de Bloqueios						
	Radial Oeste - Portões 2 e 3 - FAIXA DE ROLAMENTO SENTIDO CENTRO Eurico Rabelo - 9 e 10 com Paula Souza Mata Machado - duas horas antes.						
45.0	METRÔ RIO						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Raphaela Monteiro			
	Operação normal da grade operacional, incentivando ao público via mídias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão. Acesso norte (estação são cristóvão) e sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM SUPERVIA).						
46.0	SUPERVIA						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:			Luiz Gustavo			
	Operação normal da grade operacional, incentivando ao público via mídias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso norte (estação são cristóvão) sul (maracanã), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trêns.						
47.0	COMLURB						
LIMBEZA URBANA	Responsável:			Tiago F. da Silva*			
	limpeza nos acessos e entorno do estádio atuando com 90 garis e compactadoras.						
48.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA						
	Responsável:			Alessandro			
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura. Efetivo não informado.						



Protocolo: T2021-00000000
Data: 15/09/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49411
Página: 01 de 01

DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de proteção à vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata da 12ª Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

Art. 3º Permanece suspensa:

I - o funcionamento de boates, dancesterias e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% da capacidade;

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 5º Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

Art. 6º Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 902,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 12. Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

NILTON GALDEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO

Medidas de Proteção à Vida

1. MEDIDAS PERMANENTES:

1.1. Para todos os indivíduos:

1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabonete líquido, preferencialmente, ou antisséptico das mãos com álcool 70%.

1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, asseio reentrando-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos.

1.1.3. Distanciamento:

1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

Art. 7º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parque de diversões, terrácos e aquáticos, pista de patinação, entretenimento, visitas turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaço de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 6º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

Art. 9º Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requerer, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - SIVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, consoante previsto contida no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Evento-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

Art. 10. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - SIVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 11. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos autônomos e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavatura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acausamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do SIVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.1.3.2. Manutenção dos ambientes arejados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.

1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente.

1.2. Para os Estabelecimentos e as Atividades:

1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida.

1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.

1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabonete líquido e papel toalha.

1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.

1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.

1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.



Protocolo: 737846
Data: 08/10/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49562
Página(s): 1

DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

50.0	CR FLAMENGO	
DIRETORIA	Presidente:	Rodolfo Landim
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Gabriel Skinner
	Coordenador de Acesso:	Claudecir Silva
	Coordenador Financeiro:	Claudio Tavares
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	D- á direita do tunel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste á esquerda das cabines de transmissão
	Comissão Técnica e Diretoria:	Camarotes 213-214-215-216-217
	Cabines Analista desempenho:	8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio C
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
51.0	CEARÁ SC	
DIRETORIA	Presidente:	Robinson de Castro
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	não informado
	Coordenador de Acesso:	não informado
	Coordenador Financeiro:	não informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	B- á direita do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste - á direita das cabines de trasnmissão
	Local Comissão Técnica:	Camarote 332
	Cabines Analista desempenho:	cabine 3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
52.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Previsão do Tempo(clima tempo)	22 á 31 graus, chove a qualquer hora.
	Parada para Hidratação:	Crítério estabelecido nas diretrizes das competições
	Hino:	Se aplica (somente Hino Nacional Brasileiro)
	Homenagem Póstuma:	Vítimas de Covid pelo mundo e outros homenageados
	Dopping:	Se aplica - uma sala com todas as especificações.
53.0	INFORMAÇÕES:	
PROTOCOLO DE AQUECIMENTO	 Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebra, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em momento oportuno, para que as mesmas sejam utilizadas.	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

54.0	INFORMAÇÕES:					
AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS						
	INFORMAÇÕES VISITANTE					
54.1	INFORMAÇÕES:					
ARBITRAGEM:	Função	Nome	Campeonato Brasileiro	>	Categoria	Federação
	Árbitro	Caio Max Augusto Vieira	Copa do Brasil	>	AB	RN
			Supercopa	>		
	Árbitro Assistente 1	Jean Marcio dos Santos	Copa do Nordeste	>	AB	RN
			Copa Verde			
	Árbitro Assistente 2	Lorival Candido das Flores	Copa de Seleções Estaduais		AB	RN
			Liga de Desenvolvimento			
	Quarto Árbitro	João Ennio Sobral			CD	RJ
	Analista de Campo	Gilmar Farto Fernandes			AB	RJ
Árbitro de Vídeo	Jean Pierre Goncalves Lima			AB	RS	
AVAR	Lucio Beiersdorf Flor			AB	RS	
54.2	INFORMAÇÕES:					
OFICIAIS DESIGNADOS CBF						

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA			
PROTOCOLO	Protocolos de Imprensa O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias uteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação; O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do início da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do início do jogo; As coletivas de imprensa serão apenas virtuais , em plataforma de vídeo-conferência, com início ate 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube. Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico. TVS DETENTOREAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50) - Somente terão acessos a Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições) os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1m marcado na grama sintética; - Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis; - Nos elevadores, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez. JORNAIS, SITES E TVS NÃO DENTENTORAS: (30) / RÁDIOS (24) - Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa respeitando o distanciamento; - Não haverá entrevistas diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF; - Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado; - As cabine de rádio ou estrutura interna poderão ser utilizadas (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva); - A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança. FOTÓGRAFO: (30) - Os Profissionais serão posicionados atrás do Gols; - É recomendado que todos os profissionais tragam seus equipamentos próprios, evitando o compartilhamento de material; - Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas.			
	INFORMAÇÕES			
	TESTAGEM COVID 19 - PROTOCOLO MÉDICO E OPERAÇÃO			
	PROVAS COVID 19 (RT –PCR SWAB DE NASOFARINGE) – A REALIZADO EM 29.10.21 , 16H AS 21H ✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE PROVAS COVID 19 (RT –PCR SWAB DE NASOFARINGE) ✓ Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA, MÉDICO DE CAMPO, OFICIAL DE MEIO E OCD) – CBF Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município. PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS ✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria; ✓ Os casos positivos no plantes da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente; ✓ Clubes devem realizar provas PCR de COVID-19 periodicamente em seu país de origem; ✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste , não poderão participar das competições organizadas pela CBF;			
60.1	PROTOCOLO <table><tr><td> - Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; - Os locais de check-poins serão montados 2 (duas)horas antes do início da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20; - Todas os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. - Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do início de jogo e no intervalo. - O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºárbitro;. </td><td> - O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; - Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; - O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; - O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; - No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva. </td><td> - Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M + , sempre respeitando a distância de 2m; - Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo nos Camarotes; - A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. - Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante) , somente 1 técnico e 1 jogador; - Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras. </td></tr></table>	- Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; - Os locais de check-poins serão montados 2 (duas)horas antes do início da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20; - Todas os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. - Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do início de jogo e no intervalo. - O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºárbitro;.	- O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; - Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; - O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; - O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; - No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva.	- Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M + , sempre respeitando a distância de 2m; - Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo nos Camarotes; - A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. - Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante) , somente 1 técnico e 1 jogador; - Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras.
- Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento; - Os locais de check-poins serão montados 2 (duas)horas antes do início da partida, com aferição de temperatura; Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20; - Todas os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores. - Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do início de jogo e no intervalo. - O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºárbitro;.	- O banco de reserva somente poderá ser acessado por 18 profissionais, sendo 12 atletas suplentes e 6 comissão técnica. Providenciar 14 cadeiras ao lado do banco para acomodar inclusive os maqueiros; - Limpeza da Zona Mista (área com maior convergência de pessoas com álcool 70), e com desinfecção em todas as Zonas 1, 2 e 3; - O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no máximo 40 (quarenta) minutos; - O distanciamento mínimo no vestiário também deverá ser respeitado; - No intervalo será realizada a sanitização nos bancos de reserva.	- Diretores e Comissão Técnica do mandante deverão assistir o jogo no espaço do M + , sempre respeitando a distância de 2m; - Diretores e Comissão Técnica do Visitante deverão assistir o jogo nos Camarotes; - A cabine de transmissão poderá ser utilizada desde que com 2 pessoa por cabine. - Coletiva virtual nos estúdios A (visitante) e C (Mandante) , somente 1 técnico e 1 jogador; - Maqueiros deverão higienizar a maca sempre após o uso, além de usar luvas, máscaras.		

70.0

INFORMAÇÕES



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.

COMITÊ DE PREVENÇÃO

ROT

70.1

INFORMAÇÕES

GRATUIDADE NA PANDEMIA

1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTES DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVO;

PNE:

NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO. NO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVO.

IDOSOS:

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 60 ANOS.

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E GÁVEA;

3. O INGRESSO CONTÉM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA GRATUIDADE (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É **OBRIGATÓRIA** A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR;

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE). SERÁ FORMADA UMA EQUIPE DESTINADA SOMENTE A ESTE CONTROLE, COM SEGURANÇAS E FISCAIS;

DEACORDO COM DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS FICA PROIBIDO O ACESSO AO ESTÁDIO DE MENOR DE 15 ANOS.

COMITÊ DE PREVENÇÃO

80.0	INFORMAÇÕES
PRECEDÊNCIA COMO A CIO, OU NO COMO A ; ANOS; IRATUIDADE TO E ESTAR PRESENTE; E), E TERÃO 	 2. MANUTENÇÃO DO JOGO As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição. Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.

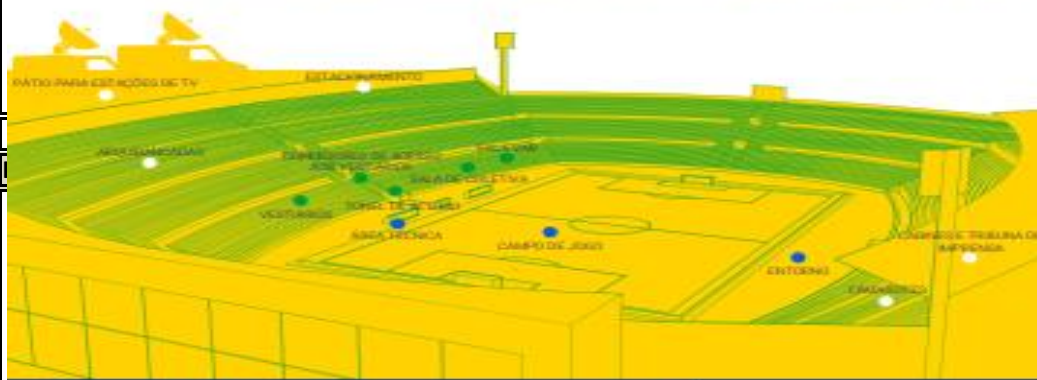
80.1

INFORMAÇÕES



4. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

1. Serão integralmente controlados pela CBF os credenciamentos das Zonas 1 e 2, que terão grande restrição de acesso e circulação;
2. Somente serão aceitas, principalmente nas Zonas 1 e 2, credenciais emitidas e distribuídas pela CBF;
3. Cada grupo de competições deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestibulos
Corredores de acesso aos
vestibulos
Sala de Coletiva
Sala VAR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz.

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

